Acto nº 125 de 31 de Outubro de 1935

Crea o 11º distrito deste municipio com a denominação de Nova Polonia.

O Engenheiro Civil Egidio Souza, Prefeito Municipal de Erechim, no uzo dos poderes que lhe são conferidos pelo decreto nº 5741 de 10 de Novembro de 1934 etc

Considerando que o desenvolvimento sempre crescente do povoado Rio do Peixe, quer na parte commercial, industrial, agricola e predial, vem merecendo a attenção dos poderes publicos;

Considerando que a referida povoação dista da séde do sexto distrito, a que territorialmente pertence, aproximadamente vinte e cinco kilometros, por conseguinte difficultando os contribuintes á attenderem seus compromissos para com a municipalidade e bem assim seus interesses junto ás autoridades;

Considerando ainda, que a creação do novo distrito vem satisfazer as justas aspirações de mais de dois mil habitantes, sem entretanto trazer onus aos cofres da Municipalidade;

Resolve:

Art. 1º Crear mais um distrito sob o nº 11

com séde no povoado Rio do Peixe, cujo territorio fica assim constituido: Primeira e segunda secção Rio do Peixe e a secção Rio Branco com as seguintes confrontações: Ao Norte com a Terceira Secção Rio do Peixe e diversas posses, parte da Secção Centenario, Secção Floresta Rio Branco e Terras da Companhia Colonisadora Rio Grandense; Ao Sul pelo Rio Ligeiro e Rio do Peixe; A Leste com uma parte da terceira Secção Rio do Peixe e o Rio Ligeiro; A Oeste com a terceira Secção Rio do Peixe e diversas posses, uma parte da Secção Centenario, Secção Rio Branco e Terras da Companhia Colonisadora Rio Grandense.

Art 2.º Dá a denominação de "Nova Polonia" ao novo distrito.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario

Registre-se, publique-se e communique-se.

Prefeitura Municipal de Erechim 31 de Outubro de 1935.

Egidio Sousa
Prefeito